



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 427 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica sala para Sede do COMID.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 89, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1089/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a disponibilidade de uma sala para servir como sede do Conselho Municipal do Idoso (COMID) em nosso município. Tal iniciativa se faz necessária para fortalecer as ações em prol dos idosos e promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor em nossa comunidade.
2. Justifica-se a presente, considerando que a disponibilização de uma sede exclusiva para o COMID representa um passo significativo no fortalecimento das ações em prol dos idosos em nosso município. Tal iniciativa não apenas potencializa o impacto positivo do conselho na comunidade idosa, mas também reafirma o compromisso das autoridades locais com essa importante parcela da população.
3. Que esta demanda possa sensibilizar as instâncias competentes a apoiar o COMID, visando assim fortalecer as políticas destinadas aos idosos e promover uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

